

# BOLETIM



# OFICIAL

ANO XII - Nº 883 - 25 a 29 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br



## BOLETIM OFICIAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das suas atribuições, em cumprimento ao §4º, art. 9º, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), c/c o §1º, do art. 166, da Constituição Federal, pelo presente Edital, **TORNA PÚBLICA** e **CONVIDA** a todos para a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, por meio da Controladoria-Geral do Município, prevista para o dia **30 de maio de 2018 (quarta-feira), às 14h00**, nas dependências da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, com o propósito de realização de Audiência Pública para fins apresentação do **Prestação de Contas do Município, referente ao 1º Quadrimestre de 2018.**

Armação dos Búzios, 22 de maio de 2018

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA  
Prefeito

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS - PODER EXECUTIVO  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Bimestre / 2018

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre	
Previsão Inicial de Receita	235.500.062,9		
Previsão Atualizada de Receita	235.500.062,9		
Receitas Realizadas	90.593.727,7		
Deficit Orçamentário	0,0		
Saldo de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)	0,0		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre	
Dotação Inicial	235.513.462,6		
Créditos Adicionais	3.376.676,6		
Dotação Atualizada	238.890.139,2		
Despesas Empenhadas	154.886.930,2		
Despesas Liquidadas	48.052.118,1		
Superávit Orçamentário	42.541.609,6		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre	
Despesas Empenhadas	154.886.930,2		
Despesas Liquidadas	48.052.118,1		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre	
Receita Corrente Líquida	218.062.548,6		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o bimestre	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	4.950.405,8		
Receitas Previdenciárias realizadas (III)	1.953.751,1		
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)	2.996.654,7		
Resultado Previdenciário (III-IV)			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		% em Relação à Meta	
Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais de LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		(b/a)
Resultado Nominal	58.514.769,3	0,0%	
Resultado Primário	40.785.937,8	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Saldo a pagar	
Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
<b>POR PODER</b>			
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>			
Restos a pagar - Poder Executivo	5.933.392,3	0,0	1.484.943,9
Restos a pagar - Poder Legislativo	31.465,8	0,0	0,0
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>			
Restos a pagar - Poder Executivo	46.504.393,7	0,0	4.057.093,3
Restos a pagar - Poder Legislativo	29.788,8	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>52.498.040,6</b>	<b>0,0</b>	<b>5.542.037,2</b>
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Limites Constitucionais Anuais	
Valor Apurado até o bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	25%	2,7%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil	60%	63,0%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Saldo a Realizar	
Valor Apurado Até o Bimestre			
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	
10º Exercício	20º Exercício	30º Exercício	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Saldo a Realizar	
Valor Apurado Até o Bimestre			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Limite Constitucional Anual	
Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	15,0%	22,4%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das despesas / RCL (%)		0,0%	

FONTE : Nota : SIGFIS - Versão 2018 Data de Emissão: 29/05/2018 14:29h Anexo 14 do RREO

PREFEITO : ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DE GAMA  
SECRETARIO DE GOVERNO E FAZENDA: KLEBER FERREIRA DE SOUZA  
CONTROLADOR GERAL: JEFERSON TEIXEIRA TERRA  
CONTADORA : MARIA DA CONSOLAÇÃO MENDES

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Quadrimestre / 2018

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	5.753.586,7	0,0	5.753.586,7
Pessoal Ativo	5.753.586,7	0,0	5.753.586,7
Pessoal Inativo e Pensionista	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
<b>Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	0,0	0,0	0,0
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)</b>	5.753.586,7	0,0	5.753.586,7
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			218.065.810,6
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			2,64 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <6,00%>			13.083.348,6
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,70%>			12.429.181,2
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <5,4%>			11.775.613,8

SIGFIS - Versão 2018 Data de Emissão: 28/05/2018 09:28h Anexo 1 do RGF

*Gustavo E. Salles*  
Gustavo E. Salles  
Controlador

*Luciana Carvalho Gomes*  
LUCIANA CARVALHO GOMES  
CENICO EM CONTABILIDADE  
MATRÍCULA: 774

*Joice Evelyn de Andrade*  
Joice Evelyn de Andrade  
Tesoureira

*Julio Carlos Almeida de Souza*  
Julio Carlos Almeida de Souza  
Presidente

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, no uso das suas atribuições, em cumprimento ao §4º, art. 9º, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), c/c o §1º, do art. 166, da Constituição Federal, pelo presente Edital, **TORNA PÚBLICA** e CONVIDA a todos para a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, por meio da Controladoria-Geral do Município, prevista para o dia **30 de maio de 2018 (quarta-feira), às 14h00**, nas dependências da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, com o propósito de realização de Audiência Pública para fins apresentação do **Prestação de Contas do Município, referente ao 1º Quadrimestre de 2018**.

Armação dos Búzios, 22 de maio de 2018

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA  
PrefeitoPREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1412, DE 25 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Armação dos Búzios com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o parcelamento e/ou reparcelamento dos débitos oriundos das contribuições previdenciárias devidas e não repassadas pelo Município (patronal) ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, das competências (ABRIL/2017) a (FEVEREIRO/2018), em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas, nos termos do artigo 5º da Portaria MPS nº 402/2008.

Parágrafo único. É vedado o parcelamento, para o período a que se refere o caput deste artigo, de débitos oriundos de contribuições previdenciárias descontadas dos segurados ativos,

aposentados e pensionistas e de débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias.

Art. 2º Para apuração do montante devido a ser parcelado os valores originais serão atualizados pelo IPCA acrescido de juros COMPOSTOS de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês e multa de 2,0% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento.

Art. 3º Em caso de reparcelamento, para apuração do novo saldo devedor, os valores consolidados do parcelamento ou reparcelamento anterior e das suas respectivas prestações pagas serão atualizados pelo IPCA, acrescido de juros COMPOSTOS de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês e multa de 2,0% (dois por cento), acumulados desde a data da consolidação do parcelamento ou reparcelamento anterior e das datas das suas respectivas prestações pagas até a data da nova consolidação do termo de reparcelamento.

Art. 4º As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA, acrescido de juros COMPOSTOS de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento ou reparcelamento até o mês do pagamento.

Art. 5º As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA, acrescido de juros COMPOSTOS de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês e multa de 2,0% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

Art. 6º Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento, não pagas no seu vencimento.

Parágrafo único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Art. 7º Fica revogada a Lei nº 1.309, de 1º de dezembro de 2016.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 25 de maio de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA  
Prefeito**ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO**CHEFE DE GABINETE  
Diego das Neves BezerraSECRETARIA DE GOVERNO E FAZENDA  
Kleber Ferreira de SouzaPROCURADORIA GERAL  
Jorge dos Santos Vicente JúniorCONTROLADORIA GERAL  
Jeferson Teixeira TerraSECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS  
Maria Alice Ribeiro PasseriSECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO  
Paulo Abranches Guedes JúniorSECRETARIA DE SAÚDE  
Fábio Henrique Passos WakninSECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
Humberto Alves da Silva**PREFEITO**

André Granado Nogueira da Gama

**VICE-PREFEITO**

Carlos Henriques Pinto Gomes

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Deisemar Gonçalves dos Santos de JesusSECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
TRABALHO E RENDA  
João de Melo CarrilhoSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Messias Carvalho da SilvaSECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
João Carlos Souza dos AnjosSECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA  
Cássio Heleno Cunha OliveiraSECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO  
Augusto Cesar Fernandes ChegureSECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Junior da Conceição CarvalhoSECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, EVENTOS E LAZER  
Robson Mota do Livramento**PODER LEGISLATIVO****PRESIDENTE**

João Carlos Alves de Souza

**VICE-PRESIDENTE**

Gladys Pereira Rodrigues Nunes

**1º SECRETÁRIO**

Josué Pereira dos Santos

**2º SECRETÁRIO**

Valmir Martins de Carvalho

**VEREADORES**

Adiel da Silva Vieira

Lorram Gomes da Silveira

Joice Lúcia Costa dos Santos Salme

Miguel Pereira de Souza

Nilton Cesar Alves de Almeida

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1413, DE 25 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Armação dos Búzios com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o parcelamento e/ou reparcelamento dos débitos do MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, gerido pelo BUZIOSPREV em até 100 (cem) prestações mensais, iguais e sucessivas, de contribuições devidas pelo ente federativo ou descontadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas, bem como de outros débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias, relativos a competências até março de 2017, observado o disposto no art. 5º-A da Portaria MPS nº 402/2008, com as alterações da Portaria MF nº 333/2017.

Art. 2º Para apuração do montante devido a ser parcelado os valores originais serão atualizados pelo IPCA acrescido de juros COMPOSTOS de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês e multa de 2,0% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento.

Art. 3º Em caso de reparcelamento, para apuração do novo saldo devedor, os valores consolidados do parcelamento ou reparcelamento anterior e das suas respectivas prestações pagas serão atualizados pelo IPCA, acrescido de juros COMPOSTOS de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês e multa de 2,0% (dois por cento), acumulados desde a data da consolidação do parcelamento ou reparcelamento anterior e das datas das suas respectivas prestações pagas até a data da nova consolidação do termo de reparcelamento

Art. 4º. As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA, acrescido de juros COMPOSTOS de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento ou reparcelamento até o mês do pagamento.

Art. 5º. As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA, acrescido de juros COMPOSTOS de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês e multa de 2,0% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

Art. 6º Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento ou reparcelamento, não pagas no seu vencimento.

Parágrafo único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento ou reparcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Art. 7º Fica revogada a Lei nº 1.309, de 1º de dezembro de 2016.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 25 de maio de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA  
PrefeitoPREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1414, DE 25 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre alterar a Lei nº 954, de 23 de agosto de 2012, a qual institui a estrutura do Fundo de Previdência – BUZIOSPREV, do Município de Armação dos Búzios, e institui o quadro de pessoal de provimento de cargo em comissão e suas atribuições.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º, da Lei nº 954/2012, a qual sua estrutura passa a constar da seguinte forma:

"Art. 1º ( ... )

- I – Gestoria;
- II – Departamento Administrativo, Previdência/Atuarial e Perícia Médica;
- III – Departamento de Finanças;
- IV – Departamento de Controle Interno;
- V- Departamento do Tesouro;
- VI – Assessoria Jurídica."

Art. 2º Ficam extintos os seguintes cargos:  
- Perito Médico Chefe - 1 (um) cargo;  
- Assessor Administrativo - 3 (três) cargos.

Art. 3º Fica criado o cargo em provimento em comissão de Diretor do Departamento do Tesouro - 1 (um) cargo – vencimentos: R\$ 4.660,04.

Art. 4º Ficam criados os seguintes cargos de provimento efetivo, podendo os mesmos ser providos através de contrato por prazo determinado, na forma da Lei nº 135/99, até que se realize concurso público, os quais ficam diretamente subordinados ao Departamento Administrativo:

- Médico Perito 20hs - 1 (um) cargo – Nível de Escolaridade Superior – Graduação em Medicina - vencimentos: R\$ 5.900,96;
- Auxiliar de Serviços Gerais 40hs - 1 (um) cargo - Nível de Escolaridade Fundamental – vencimentos: R\$ 937,00;
- Auxiliar Administrativo 40hs - 1 (um) cargo - Nível de Escolaridade Fundamental – vencimentos: R\$ 1.038,02.

Art. 5º Fica alterado o Anexo II, da Lei nº 954/2012, que passa a vigorar com o texto constante no Anexo II, desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 25 de maio de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA  
PrefeitoANEXO II  
da Lei nº 954/2012

São atribuições do Gestor do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de ARMAÇÃO DE BÚZIOS FUNPREV:

- I. ....
- II. ....

São atribuições do Atuário do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de ARMAÇÃO DE BÚZIOS FUNPREV:

- I. ....
- II. ....

São atribuições do Assessor Jurídico do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de ARMAÇÃO DE BÚZIOS FUNPREV:

- I. ....
- II. ....

São atribuições do Diretor do Departamento de Financeiro do FUNPREV, dentre outras:

- I. ....
- II. ....

São atribuições do Diretor de Departamento Administrativo e Previdência/Atuarial, dentre outras:

- I. ....
- II. ....

São atribuições do Diretor de Departamento de Controle Interno, dentre outras:

- I. ....
- II. ....

São atribuições do Assessor Administrativo, dentre outras:

- I. ....
- II. ....

São atribuições do Diretor do Departamento do Tesouro:

- I. movimentar contas bancárias, em conjunto com o Gestor do BUZIOSPREV.
- II. acompanhar a execução do orçamento do BUZIOSPREV;
- III. elaborar, periodicamente, relatórios gerenciais pertinentes a sua área;
- IV. fornecer suporte técnico e operacional a todas as áreas do BUZIOSPREV;
- V. emitir e assinar os cheques, sendo substituído nesta tarefa, no caso de impedimento eventual, pelo Diretor do Departamento Financeiro;
- VI. realizar conciliações bancárias;

São atribuições do Médico Perito 20h:

- I. emissão de parecer conclusivo quanto à capacidade laboral para fins previdenciários;
- II. inspeção de ambientes de trabalho para fins previdenciários;
- III. caracterização de invalidez para benefícios previdenciários e assistenciais;

São atribuições do Auxiliar de Serviços Gerais:

- I. executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas da Unidade, bem como serviços de entrega, recebimento, confecção e atendimento, utilizando os materiais e instrumentos adequados e rotinas previamente definidas;
- II. efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso;

**BOLETIM OFICIAL**  
**ARMAÇÃO DOS BÚZIOS****EXPEDIENTE**Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
Estrada da Usina, nº 600 - Centro  
Armação dos BúziosTelefone: (22) 2633-6000  
Tiragem: 3.000 exemplares  
Periodicidade: SemanalSecretaria de Governo e Fazenda  
Kleber Ferreira de Souza

Impressão: E L MIDIA EDITORA LTDA Macaé-RJ

- III. executar atividades de copa;
- IV. auxiliar na remoção de móveis e equipamentos;
- V. separar os materiais recicláveis para descarte (vidraria, papéis, resíduos laboratoriais);
- VI. reabastecer os banheiros com papel higiênico, toalhas e sabonetes;
- VII. controlar o estoque e sugerir compras de materiais pertinentes de sua área de atuação;
- VIII. executar outras atividades de apoio operacional ou correlata;
- IX. desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho;
- X. zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- XI. executar o tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho;
- XII. executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

São atribuições do Auxiliar Administrativo:

- I. executar atividades administrativas em geral nas diversas áreas do Fundo de Previdência, envolvendo suporte administrativo, trabalhos de digitação;
- II. emissão e preenchimento de documentos, guias, controles diversos, organização e atualização de arquivos;
- III. conferência de documentação e contas, atendimento ao público, recebimento, expedição e distribuição de correspondência.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 948, DE 24 DE MAIO DE 2018

Abre às Unidades Orçamentárias Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o disposto na Lei nº 1410, de 24 de maio de 2018;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2018, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) na forma a seguir:

ORGÃO:	11	FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		
UNIDADE	01.0101	FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA		
SUBFUNÇÃO	031	ACÇÃO LEGISLATIVA		
PROGRAMA	0003	PROCESSO LEGISLATIVO		
PROJETO	1.306	AQUISIÇÃO DE AREA E CONSTRUÇÃO DA SEDE LEGISLATIVA		
CODIGO DA DESPESA	DA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	000		RS 840.000,00
4590.51	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	000		RS 10.000,00
3390.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	000		RS 100.000,00
3390.36	OUTROS SERVICOS PESSOA FISICA	000		RS 40.000,00
4490.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	000		RS 10.000,00

Art. 2º O recurso para atendimento ao artigo anterior será proveniente de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior da Câmara Municipal de Armação dos Búzios em conformidade com o disposto no § 1º do inciso I, do art. 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, conforme demonstrativo abaixo:

Apuração do Superávit Financeiro			
31/12/2017			
Fonte de Recurso	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit Financeiro
1.000 - RECURSOS ORDINARIOS	RS 1.096.599,84	(92.607,52)	1.003.992,32
<b>TOTAL</b>	RS 1.096.599,84	(92.607,52)	1.003.992,32

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 24 de maio de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA  
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 949, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre acrescentar o parágrafo único ao art. 1º do Decreto nº 769, de 14 de março de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**D E C R E T A:**

Art.1º O art. 1º do Decreto nº 769, de 14 de março de 2017, passa a trazer o parágrafo único com a seguinte redação:

\*Art. 1º .....  
.....

Parágrafo único – As empresas que operam passeios de escuna e similares poderão comercializar os bilhetes previstos no inciso I com descontos de 20% (vinte por cento) e 30% (trinta por cento), respectivamente, às empresas que prestam serviços de hospedagem e agenciamento de viagem, localizadas na Cidade de Armação dos Búzios, e às transportadoras turísticas e agências de viagem, com sede em outros municípios.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 28 de maio de 2018.

ANDRE GRANADO NOGUEIRA DA GAMA  
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 950, DE 29 DE MAIO DE 2018

Declara ponto facultativo no expediente de trabalho dos Órgãos Públicos Municipais, na data que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o dia de guarda religioso dedicado a Corpus Christi que, neste ano de 2018, ocorrerá no dia 31 de maio (quinta-feira), sendo feriado facultativo;

CONSIDERANDO as necessidades do pleno funcionamento dos serviços públicos a cargo da Municipalidade, os quais não podem sofrer interrupção nas suas atividades essenciais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Será observado Ponto Facultativo no expediente no funcionamento dos Órgãos Públicos Municipais, no dia 1º de junho de 2018 (sexta-feira).

Art. 2º Os serviços e atividades essenciais, tais como atendimento médico de urgência (P.U.), limpeza urbana e Guarda Municipal, terão funcionamento normal de acordo com sistema especial de plantão ou sobreaviso, cabendo aos Secretários Municipais respectivos as providências quanto à continuidade dos serviços públicos oferecidos à população da data mencionada no art. 1º.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 29 de maio de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA  
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 951, DE 29 DE MAIO DE 2018

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 273.483,14 (Duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quatorze centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1390, de 05 de janeiro de 2018 (Lei Orçamentária Anual).

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2018, no valor de R\$ 273.483,14 (Duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quatorze centavos) na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
03.0101.10.302.0053.1.016	44905100	146	RS 164.483,14
02.0112.12.361.0017.2.244	33903000	004	RS 69.000,00
02.0112.12.365.0017.2.037	33903000	004	RS 40.000,00
		TOTAL	RS 273.483,14

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
03.0101.10.302.0053.1.016	33903000	146	RS 19.660,00
03.0101.10.302.0053.1.016	33903900	146	RS 1.560,00
03.0101.10.302.0053.1.016	44905200	004	RS 4.000,00
03.0101.10.302.0053.1.016	44905200	146	RS 6.323,14
03.0101.10.301.0052.1.011	44905100	004	RS 110.440,00
03.0101.10.302.0053.2.111	33903900	000	RS 7.500,00
03.0101.10.302.0053.2.111	33903000	004	RS 3.750,00
03.0101.10.302.0053.2.111	33903900	004	RS 3.750,00
03.0101.10.302.0053.2.110	33903000	000	RS 7.500,00
02.0112.12.361.0140.1.224	33903900	000	RS 20.000,00
02.0112.04.122.0001.2.006	44905200	000	RS 20.000,00
02.0112.12.361.0017.2.244	44905200	004	RS 40.000,00
02.0112.04.122.0001.2.006	44905200	004	RS 29.000,00
		TOTAL	RS 273.483,14

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 29 de maio de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Extrato do Aditivo do Contrato nº 053/2015

Termo Aditivo n.º. 01 – Prorrogação de Prazo

Processo Administrativo nº 15.587/2014

Contratante: Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico

Contratada: Exeplan Serviços e Obras Ltda - EPP

Objeto: contratação de empresa especializada para a construção da Praça Quilombola

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços n.º. 002/2015

Fundamentação Legal: artigo 57, §1º da Lei n.º. 8.666/1993.

Prazo: 04 (quatro) meses



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2018

A MAIORIA SIMPLES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, II da Lei nº 1.081, de 16 de janeiro de 2015, CONVOCA todos os membros do Colegiado - representantes do Governo, representantes dos trabalhadores da saúde e representantes dos usuários dos serviços de saúde, para a 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2018 que será realizada no dia 04 de junho de 2018, na sala de reuniões da Policlínica Municipal Doutor Carlos Ernesto Stevenson de Oliveira, com primeira chamada às 9h30 e segunda chamada às 10h, constando da Pauta os seguintes assuntos:

1. Eleição da Mesa Diretora do conselho Municipal de Saúde;
2. Assuntos gerais.

Armação dos Búzios, 29 de maio de 2018.

JAMEL JUNIA RIBEIRO  
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

FÁBIO HENRIQUE PASSOS WAKNIN  
Secretaria Municipal de Saúde

VERA MEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda

CARLOS EDUARDO SIES  
Igreja Adventista do Sétimo Dia

IANARACY MORAES SODRÉ  
CREFITO-2/RJ

MARCELO FRANÇA HENRIQUE  
CRO/RJ

VANESSA RAQUEL DOMINGOS  
CRF/RJ



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONVOCAÇÃO

A articuladora do PME - Plano Municipal de Educação, Leila Pereira Cardoso, convoca os membros da Comissão Organizadora do Fórum Permanente de Educação, abaixo relacionados, para participação na reunião extraordinária que realizar-se-á dia 05 de junho, às 9 h no CEPEDE.

Membros:

MEMBROS	SUPLENTE	REPRESENTAÇÃO
Walciberto F. de Lima		Pais
Raquel Rocha Freitas	Gelson Luis de Oliveira	Professores/Técnicos da Educação
Joy Machado	Jamel Junia	Poder Executivo
Marcos Santos da Silva	Maria Alice de Lima	SERVBÚZIOS
Rosângela Soares		CME
Frederico José Santa Rosa	Márcia Alexandra Wanderlei	Escolas Privadas
Cíntia Pereira dos S. Machado		SEPE LAGOS

LEILA PEREIRA CARDOSO

Articuladora do PME - Plano Municipal de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PROCESSO Nº. 5392/2018

RATIFICO o ato de Inexigibilidade conforme art.26, caput da Lei Federal 8666/93, para a contratação da Confederação Brasileira de Vela, para a realização da Búzios Sailing Week Monotipo, Campeonato Estadual da Star e Campeonato Sudeste de Laser, na Cidade de Armação dos Búzios, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

Publique-se.

Armação dos Búzios, 28 de maio de 2018

Robson Mota do Livramento  
Secretário de Esporte Eventos e Lazer

MUNICÍPIO DE ARMAÇAO DE BÚZIOS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2018

RGF - ANEXO 1	DESPESA EXECUTADAS			RS 1,00
	Mai/2017 até Abr/2018		TOTAL	
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	105.118.491,7	5.201.773,7	110.320.265,4	
Pessoal Ativo	99.794.057,2	5.201.773,7	104.995.830,9	
Pessoal Inativo e Pensionista	5.324.434,5	0,0	5.324.434,5	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0	
<b>Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	5.587.423,1	0,0	5.587.423,1	
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0	
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.323.565,2	0,0	5.323.565,2	
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	263.857,9	0,0	263.857,9	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)</b>	99.531.068,6	5.201.773,7	104.732.842,4	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL				VALOR
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)				218.062.546,9
% de TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100				48,03 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <\$4,00%>				117.753.775,3
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <\$1,30%>				111.866.086,6
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <\$8,6%>				105.978.397,8

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 29/05/2018 14:29h

Anexo 1 do RGF

PREFEITO : ANDRE GRANADO NOGUEIRA DE GAMA

SECRETARIO DE GOVERNO E FAZENDA: KLEBER FERREIRA DE SOUZA

CONTROLADOR GERAL: JEFERSON TEIXEIRA TERRA

CONTADORA : MARIA DA CONSOLAÇÃO MENDES

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

Table with columns: DÍVIDA CONSOLIDADA, SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018 (1º, 2º, 3º Quadrimestre). Rows include Dívida Consolidada - DC (I), Dívida Móvel, Dívida Contratual, etc.

Table with columns: DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL, SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018 (1º, 2º, 3º Quadrimestre). Rows include Dívida Contratual (V + VI + VII + VIII), Dívida de PPP (V), Parcelamentos de Dívidas (VI), etc.

Table with columns: OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC, SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018 (1º, 2º, 3º Quadrimestre). Rows include Precatórios Anteriores a 5.5.2000, Insuficiência Financeira, etc.

Table with columns: REGIME PREVIDENCIÁRIO, SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018 (1º, 2º, 3º Quadrimestre). Rows include Dívida Consolidada Previdenciária (IX), Passivo Atuarial, etc.

Table with columns: SIGFIS - Versão 2018, Data de Emissão: 29/05/2018 14:31h, Anexo 2 do RGF. Includes fields for Prefeito, Secretário de Governo e Fazenda, etc.

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Table with columns: GARANTIAS, SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018 (1º, 2º, 3º Quadrimestre). Rows include Externas (I), Internas (II), Total (I + II), etc.

Table with columns: CONTRAGARANTIAS, SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018 (Até o 1º, 2º, 3º Quadrimestre). Rows include Garantias Externas (I), Garantias Internas (II), Total das Contragarantias (I + II).

MEIDAS CORRETIVAS: Nota: O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001...

Table with columns: SIGFIS - Versão 2018, Data de Emissão: 29/05/2018 14:31h, Anexo 3 do RGF. Includes fields for Prefeito, Secretário de Governo e Fazenda, etc.

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Table with columns: OPERAÇÕES DE CRÉDITO, No Quadr., Até o Quadr. Rows include Móvel, Interna, Contratual, etc.

Table with columns: SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I), NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II). Rows include Móvel, Interna, Contratual, etc.

Table with columns: APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES, VALOR, % SOBRE RCL. Rows include Receita Corrente Líquida - RCL, Operações Vedadas (III), etc.

Table with columns: OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL, VALOR, % SOBRE RCL. Rows include Limites definidos por Resolução do Senado Federal.

Table with columns: SIGFIS - Versão 2018, Data de Emissão: 29/05/2018 14:31h, Anexo 4 do RGF. Includes fields for Prefeito, Secretário de Governo e Fazenda, etc.

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS LIMITES

Table with columns: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, VALOR ATÉ O BIMESTRE. Rows include Receita Corrente Líquida.

Table with columns: DESPESA COM PESSOAL, VALOR, % SOBRE A RCL. Rows include Total da Despesa com Pessoal - TDP, Limite Legal, etc.

Table with columns: DÍVIDA, VALOR, % SOBRE A RCL. Rows include Dívida Consolidada Líquida, Limite Definido por Resolução do Senado Federal.

Table with columns: GARANTIA DE VALORES, VALOR, % SOBRE A RCL. Rows include Total das Garantias, Limite Definido por Resolução do Senado Federal.

Table with columns: OPERAÇÕES DE CRÉDITO, VALOR, % SOBRE A RCL. Rows include Operações de Crédito Interiores e Externas, Alenação de Bens, etc.

Table with columns: RESTOS A PAGAR, Valor apurado nos demonstrativos respectivos. Rows include Restos a Pagar Não Processados.

Nota: SIGFIS - Versão 2018, Data de Emissão: 29/05/2018 14:31h, Anexo 6 do RGF. Includes fields for Prefeito, Secretário de Governo e Fazenda, etc.

Table with columns: MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2018

Large table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b), SALDO A REALIZAR (c). Rows include Receitas Correntes, Receitas de Capital, etc.

Table with columns: OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANÇ. (IV), PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b), SALDO A REALIZAR (c). Rows include Operações de Crédito Internas, Operações de Crédito Externas, etc.

Table with columns: RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b), SALDO A REALIZAR (c). Rows include Receitas Correntes, Receitas de Capital, etc.

Table with columns: DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS REALIZADAS (b), SALDO A REALIZAR (c). Rows include Despesas Correntes, Despesas de Capital, etc.

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2018

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b), SALDO A REALIZAR (c). Rows include Receitas Correntes, Receitas de Capital, etc.

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Bimestre / 2018

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Bimestre / 2018

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Bimestre / 2018

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Bimestre / 2018

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Bimestre / 2018

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Bimestre / 2018

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Bimestre / 2018

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Bimestre / 2018

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Bimestre / 2018

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Bimestre / 2018

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Bimestre / 2018

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Bimestre / 2018

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Bimestre / 2018

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2018

Table with columns: RECEITAS DO ENSINO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Includes sub-sections for RECEITAS DE IMPOSTOS and RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

SIGFIS - Versão 2018 Data de Emissão: 29/05/2018 14:29h Anexo 8 do RREO. PREFEITO: ANDRE GRANADO NOGUEIRA DE GAMA. SECRETARIO DE GOVERNO E FAZENDA: KLEBER FERREIRA DE SOUZA.

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2018

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Includes sub-sections for RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO and RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE.

Table with columns: FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Includes sub-sections for RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB and DESPESAS DO FUNDEB.

Table with columns: DESPESAS DO FUNDEB, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS. Includes sub-sections for PAGAMENTO DOS PROFESSORIS DO MAGISTE and DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB.

SIGFIS - Versão 2018 Data de Emissão: 29/05/2018 14:29h Anexo 8 do RREO. PREFEITO: ANDRE GRANADO NOGUEIRA DE GAMA. SECRETARIO DE GOVERNO E FAZENDA: KLEBER FERREIRA DE SOUZA.

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2018

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS. Includes sub-sections for EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, and ENSINO SUPERIOR.

Table with columns: OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS. Includes sub-sections for DESPESAS CUSTEADAS COM CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO and DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO.

Table with columns: RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO, SALDO ATÉ O BIMESTRE, Cancelado em 2018. Includes sub-sections for RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

Table with columns: CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, FUNDEB, SALÁRIO EDUCAÇÃO. Includes sub-sections for DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE -EXERCÍCIO ANTERIOR- and INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE.

ADCT, art. 77 - Anexo 12. \* Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

Table with columns: AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, VINCLADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS, PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA A FORMAÇÃO DO FUNDEB (10), INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40).

Table with columns: AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS, Mínimo de -25%- das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88, Mínimo de -60%- do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT.

SIGFIS - Versão 2018 Data de Emissão: 29/05/2018 14:29h Anexo 8 do RREO. PREFEITO: ANDRE GRANADO NOGUEIRA DE GAMA. SECRETARIO DE GOVERNO E FAZENDA: KLEBER FERREIRA DE SOUZA.

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2018

Table with columns: RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Includes sub-sections for RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I) and RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (II).

TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (II) = I + II. 114.102.297,6 114.102.297,6 45.073.053,8 39,50

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE

Table with columns: PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Includes sub-sections for TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS and RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS.

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa), DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS. Includes sub-sections for DESPESAS CORRENTES and DESPESAS DE CAPITAL.

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS. Includes sub-sections for DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS and DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL.

Table with columns: PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII) = (VII / (III x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% -)+II. Includes sub-sections for VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL.

Table with columns: EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA, INSCRITOS, CANCELADOS/PRESCRITOS, PAGOS, A PAGAR, PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE. Includes sub-sections for Inscritos em 2017, 2016, 2014, 2013, 2010.

Table with columns: CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º, Saldo Inicial, Despesas custeadas no exercício de referência, Saldo Final (Não Aplicado).

Table with columns: CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26, LIMITE NÃO CUMPRIDO, Saldo Inicial, Despesas custeadas no exercício de referência, Saldo Final (Não Aplicado).

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção), DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS. Includes sub-sections for Atenção Básica, Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Suporte Profissional e Terapêutico.

SIGFIS - Versão 2018 Data de Emissão: 29/05/2018 14:29h Anexo 12 do RREO. PREFEITO: ANDRE GRANADO NOGUEIRA DE GAMA. SECRETARIO DE GOVERNO E FAZENDA: KLEBER FERREIRA DE SOUZA.

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCELAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2018

Table with columns: DESPESAS DE PPP, SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, REGISTROS EFETUADOS EM 2018, ATE O BIMESTRE, SALDO TOTAL. Includes sub-sections for Do Ente Federado, Do Estado Não-Contribuintes, Do Estado Contribuintes, Do Município Não-Contribuintes, Do Município Contribuintes.

SIGFIS - Versão 2018 Data de Emissão: 29/05/2018 14:29h Anexo 8 do RREO. PREFEITO: ANDRE GRANADO NOGUEIRA DE GAMA. SECRETARIO DE GOVERNO E FAZENDA: KLEBER FERREIRA DE SOUZA.